

Autario celhino

ASSIGNATURAS

Em anno 78000
Um semestre 48000
Numero avulso \$160
Pagamento adiantado

Redação e officina—trav. da Boa-vista

ALUCETA

PUBL. C. G. T.

Na Tribuna particular
100 a linha
Anuncios a 1 pavi a justa
Publicações as quintas feiras

Director e proprietario—Deolindo Barreto Lima

Conte-se o caso como o caso foi
O caso é o caso e o boi é boi

ANNO 2

BRAZIL—CEARA—SOBHAL, 15 de Setembro de 1915

NUM 72

MIRAGEM REPUBLICANA

Republica infeliz esta que acimentou suas bases fundamentaes em uma constituição democratica, prometendo garantias innumeradas, ordem e progresso, mas que parece ter perdido o rumo primitivo.

Desilludido exclamava ainda no começo um dos seus fundadores: «não é esta a Republica que eu sonhara». Aos poucos vai-se patenteando a impotencia do Governo republicano para acudir ás necessidades prementes dos seus subditos, ferindo as leis republicanas.

Para não cahir em prolongadas citações de casos que comprovam a minha asserção, vejamos a acção do Governo no caso da presente secca. O artigo 5º da Constituição Federal diz: «Incumbe a cada Estado prover, a expensas proprias, as necessidades do seu governo e administração; a União porem, prestará soccorros ao Estado que em caso de calamidade publica, os solicitar.»

Com os cofres emborcados, por culpa não sei de quem, o Exmo. Sr. Presidente do Estado pediu a intervenção federal, solicitando soccorros. A quantos meses esperamos nós por essa intervenção? A crise financeira vai servindo de engodo para os ingenuos. Não tratamos aqui de uma questão diplomatica em que seja posta em jogo a honra nacional, para merecer a ponderação de tão longos meses. O caso aqui é de vida ou de morte de uma consideravel parte de cidadãos brasileiros; portanto não ha lugar para delongas, uma vez que é previsto na Constituição. Nem mesmo a ma s tremenda das crises financeiras desculpará o Governo, que, negando uma tal intervenção, arruinará cada vez mais as nossas finanças. Impossibilidade financeira!!! De onde originou-se esta impossibilidade? A crise não é uma epidemia que surja dos pantanos e se gere na desagregação dos elementos do nosso organismo. A nossa necessidade exige do Governo o sacrificio de seus bens, de suas finanças que estão abaixo desta exigencia imperiosa da vida. Mas alheias pretensões offuscam a razão de ser das cousas. A falta de patriotismo, ou si quiserem, a inercia observada em geral nas classes dirigentes, é o nó górdio desta magna questão do esphacelamento economico da anomalia em todas as condições financeiras do país. Os roubos publicos e escandalosos praticados por esses «eleitos» que «representam a selecção dos nossos homens», as innumeradas injusticias perpetradas na politica, as perseguções aos fraços, o proteccionismo revoltante, o menosprezo do direito sagrado do voto, o achincalhamento de tudo quanto temos de nobre, tudo isto occasionado e causado pelos nossos dirigentes que deviam ter mais patriotismo, é que me leva a imputar-lhes sentimentos inverosímeis, mas infelizmente reaes. os quaes julga o sr. G. C. G. «Inconcebíveis no coração humano». A logica pode interessar-se á cata de argumentos sizados para defender a inercia do nosso governo; mas qualquer defesa neste sentido morrerá de encontro ao rochedo inabalavel e inquebrantavel da verdade. As nossas condições climatericas, conordo, são o nosso principal alioz, mas não é isto motivo assás justificavel para increparmos as leis da natureza, quando temos ás mãos o remedio salvador nas leis constitucionaes que nos regem. Não podemos admitir que, num caso extremo como este, o Gover-

no responda ás nossas queixas da mesma forma que o indigente, ignorante e imbecil devia ao seu filho fanfuto que lhe pedisse o pão vivificador: «morre, meu filho, nada tenho para te dar».

Não ha defesa justa para um Governo que vê correrem rios de dinheiro para obras outras perfeitamente admissiveis, e no entanto fica indifferente perante esta obra urgentissima da salvagão de centenas de milhares de vidas.

Se fosse um governo que correspondesse á responsabilidade da seu cargo, tomaria em tempo todas as medidas necessarias, a atenuar a nossa miseria, mesmo que fosse necessaria a venda dos nossos proprios nacionaes.

Na civilizada Europa o povo sabe reivindicar os seus direitos quando lhe affronta uma calamidade publica qualquer, e comprehende a alta significação de suas justas reclamações. O Ceará está no caso: reclama os seus direitos pedindo a intervenção Federal, mas não quer que lhe deem tel para molhar a sede.

E' logico que a emigração em si é um mal e no caso actual seria justificavel si não se lhe podesse contrapor outros meios salvadores de maior alcance. Em 77 é verdade que os 30:000 contos dos cofres publicos não conseguiram impedir a mortandade de muitos cearenses e a emigração. Mas porque? Foram tres annos de expiação em que o Ceará não tinha proximoamente a experiencia de uma secca tão grande.

O governo até então não cuidara de debellar os effeitos do tal flagello, e os soccorros publicos tomaram quase a feicção de uma experiencia. O Ceará tinha contra si o progresso ainda embryonario faltavam-nos as Estradas de Ferro, quase o unico meio de transporte em tempos de secca. A variola concorreu para dizimar a população, devido á aglomeração de emigrantes em Fortaleza. Naquelle tempo os meios prophylacticos eram quase nulos contra esta epidemia. Houve lugar para a emigração porque, como disse acima, ainda não havia sido estudado o problema da secca, e julgou se medida salvadora permitir a emigração em falta de outros meios que ja hoje temos á mão. Venha portanto o trabalho. A crise impede a acção do Governo? Para salvar uma população não deve haver crise; o governo onere os cofres publicos com dividas [internas?] que mais tarde p gará, mas não assista indifferente a eliminação estúpida pela fome de tantos cidadãos.

Para grandes calamidades, grandes sacrificios. Uma comparação. Calculemos que serão precios dez mil contos para libertar deste flagello a vigessima parte da população do Brazil. Transmutemos agora o flagello da secca no flagello da guerra, e vejamos de chofre o país invadido e atacado pelo inimigo. Como este novo flagello fere uma população inteira e a honra de uma Nação, supponhamos que em lugar de 20 vezes mais sejam precisos 40 vezes mais [400:000 c.] aquellaintportancia para salvar a Patria. Seria irrisorio que o nosso Governo, em face da crise, cruzasse os braços ante o perigo indagando onde encontrar «tanto dinheiro», e quisesse passar ainda longos meses a elaborar razões para agir com «criterio e circumspecção» nesta mesquinha despeza de 400:000 contos. «Servatis servandis» o nosso caso no Ceará é idêntico. Até o presente momento a bagatella dos 5:000 contos é uma miragem do deserto que apparece e desapparece na voragem do tempo. Estamos com a corda ao pescoço e o Governo nos acena com a

mão que esperamos um pouco.... A democracia não admittie estas evasivas. O distincto articulista, sr. G. C. G. muito se preocupa com a manutenção dos pobres depois da secca. O deslucido escriptor cearense Rodolpho Theophilus, muito competente no assumpto, descreve com precisão e arte a grande abundancia que sobrevio a secca de 77. Eram juvenes os diversos pomboes que surgiram providenciamente em diversos pontos do Estado. O commercio de avoantes se extendia aos Estados vizinhos tal a superabundancia. A colheita de cereaes excedeu muito á expectativa de todos. Terminando, peço-lhe perdão, meu estimado sr. G. C. G., si ultra passei os limites consurandos os actos do nosso Governo. Gasto muito de acatar e respeitar a auctoridade legitima, e até não tenho o vício de fallar da vida alheia, não sou adepto das theorias subversivas de J. J. Rousseau, mas... «ex abundantis cordis os loquitur» Deus queira que a futura realidade desminta o meu pessimismo, e a historia de nossa patria não nos aponte na pessoa do actual chefe da Nação a figura repelente de Judas.

Maria Leôna

A grande aceitação que tem a «Emulsão de Scott» é a prova mais conclusiva de seus maravilhosos resultados. «Atesto que tenho empregado a «Emulsão de Scott» em caso de esprofulose, rachilismo e na convalescencia de molestias graves, obtendo sempre os mais satisfactorios resultados.

«Dr. Dario Peixoto.—Bahia»

ENTREVISTA

Julgando interessar a grande parte dos nossos leitores, ardorosos admiradores do dr. Goffeia Lima, transcrevemos da «Gazeta de Noticias», do Rio, de 19 do passado a entrevista que lhe concedeu o denodado paladino da liberdade do Ceará.

«—Quaes as medidas que V. Ex. aventaria para combater o momento do nordeste Brasileiro?»

«—As medidas que se impõem para o exterminio das seccas periodicas do nordeste brasileiro principalmente no Ceará, são aquellas mesmas que a sciencia nos tem aconselhado, como sejam: a conservação das matias, compreendendo a sua secção nas cabeceiras e margens de seus rios; a barragem destes ultimos, a construção de açudes e a perirração de poços. No Ceará, principalmente no Ceará, precisamos adoptar medida diferente, integralmente opposta áquella aventada para a Hollanda. Aqui se fizeram diques immissos e pussantes para evitar a invasão capdalosa das aguas, ao passo que ali ha necessidade do justamente opposto, isto é, de diques constituídos em determinados pontos para conter a evasão das mesmas, reprimindo-lhes o curso para o oceano.

«—Acha V. Ex. que seja possivel o radical desapparecimento dos effeitos da secca? Como?»

«—Percebe-nos que, uma vez adoptadas as medidas que acabo de mencionar, além de outras complementares, quando não desappareçam totalmente as seccas, é bem certo que profundamente serão modificadas nos seus deplereaveis effeitos. O aquedro de Quixadá por exemplo, assim como a lagda do Iguatu, almentam neste momento uma população de cerca de 80 000 habitantes, sendo que as terras que lhes são adjacentes estão produzindo toda a sorte de cereaes e muito peixe. Isso é, em verdade, um exemplo frisante para documentar o assumpto.

«—Que lhe parece, a V. Ex., a acção do governo federal em face do momento flagellador do norte?»

«—Bem sabemos as condições criticas em

que se encontra o erario nacional. Bem estamos vendo tambem, as boas intenções demonstradas pelo Sr. Dr. Wenceslau no sentido de atender ás grandes calamidades que torturam impiedosamente aquelles infelizes habitantes do nordeste brasileiro.

A credito e muito confio na acção deste governo. O presidente da Republica, apesar da miseria em que se acha o Thesouro Nacional, não será indifferente ao cataclisma do norte. E, reunindo todas as boas energias de que é capaz, tomará certamente urgentissimas medidas, quando mais não sejam, ao menos, de piedade christã, dando ordens por telegrama para que os bancos, ali, forneçam as importancias necessarias e indispensaveis ao momento, dando, desde logo e per esta fórta, trabalho a população faminta.

«—Acha V. Ex. sufficiente o credito votado?»

«—O credito de 5 oco contos mal daria para o Ceará. Confiamos porém, que a propoção que as necessidades forem se impondo, o governo rigorosamente honesto do dr. Wenceslau Braz irá lançando mais os recursos que for votando o Congresso, reputados os mais indispensaveis. O que é necessario, porém, é que a direcção superior desses serviços seja entregue a um homem da envergadura de Piquet Carneiro, cuja probidade e energia são assás conhecidas.

«—E acha que o dinheiro destinado aos Estados deve ser empregado pelos respectivos presidentes, á revelia do governo federal?»

«—Nada direi quanto aos outros Estados. Pelo Ceará porém, respondo que, qui face da excepção em que se encontra, seria mais que prejudicial entregar-se ao seu presidente as verbas para atender e salvar os flagellados, pois estou certo que a politica que absorveria todo o dinheiro que seguisse com destino aos famintos. Dizeim que o Sr. Benjamin Barroso é honesto, não o negarei eu, mas o que é verdade é que S. S. é apenas um joguete nas mãos dos politiqueros que trouxeram o Ceará a esta situação. Tenho para mim que é de boa polingua não lhes contar os dinheiros arrecadados pro-necessitados, porque sua applicação seria desviada para a consolidação da desgraçada e infeliz politica dirigida do Ceará. O Sr. Benjamin Barroso, no tremendo momento que assola o meu infelicissimo Estado ainda não teve senão as duas preocupações que vou enumerar: mudar o uniforme da politica em uniforme allemão e dar um formidavel baife á fantasia sendo que este ultimo lhe valeu o cognome de «papangy». Ultimamente, tendo a Santa Casa, que vem soffrendo uma crise financeira assustadora, de receber, por intermedio do prohibido hospdo do Ceará, a quantia de 30 contos de réis, que a União lhe devia, foi este recebimento impugnado pelo actual detentor do governo de minha terra, que propoz ao Ministerio da Guerra a compra de armas e munições, como encontro de contas, quando o estado já devia 30 contos á Santa Casa, por seu turno. Por aqui se vê a orientação patriótica do governo que intrusamente infelicitou o Ceará.

«—Que pensa V. Ex. da separação do norte?»

«—Sobre este colossal plano de que se vão fazendo paladinos ardorosos os actuaes dirigentes cearenses que mandaram publicar no «Diario do Estado», seu organo oficial, idéas revolucionarias a este respeito, penso que tudo isto não passa (falo relativamente á minha terra) de mais uma das muitas loucuras ali praticadas. Ninguém levará a sério tal pretensão, mesmo porque o Sr. Benjamin Barroso não pôde falar em nome do Ceará que o antipatiza atrocemente, porque S. S., além de ser um dos causadores de sua desgraça, nao tem a envergadura precisa nem os requisitos indispensaveis para assumir a responsabilidade efectiva desse acto, que seria o mais absurdo crime praticado contra a Republica brasileira. Haja governos honestos e patrióticos, extermine-se a vil politica que emburraça sua marcha e, den-

tro de dous quadriennios laboriosos, fatalmente, seremos uma nação forte e digna desse nome. Seja o Sr Dr. Wenceslau Braz impedido para com os politiqueros, que, ao fim de seu governo, nos deixarã o país noutras condições bem diferentes das em que o viu encontrar. O Sr. Wenceslau Braz me inspira reaes e positivas esperanças; e enquanto estas perdurarem, me manterei irreductivel neste modo de pensar. A proposito: não sou candidato a emprego nenhum. Tenho minha modesta banca de advogado, não pretendendo, ao menos por enquanto, mudar de profissão»

Medicos illustres recoitam o «Vinho Creosolado» do pharmaceutico chimico Siyeira por ser um especifico de primeira ordem.

Deus é justo!

O telegrapho, na seu laconismo rude e tragico, acaba de levar ao mundo inteiro uma noticia sensacional: nessa rudeza tragica com que nos sorprehendeu com o prematuro desaparecimento do bravo capitão J. da Penha, cobardemente sacrificado em Miguel Calmon, pela causa da nossa liberdade: nessa rudeza commoveedora com que nos notiava diariamente os crimes e selvagerias praticadas no Ceará por uma revolução, cuja bandeira era a ganancia; nessa rudeza humilhante com que noticiou o espinhamento da autonomia do nosso Estado, com a negranda intervenção federal e encarcerou a nação durante 8 longos meses no hediondo curral do estado de sitio; nessa rudeza vergonhosa com que constantemente nos traz os prodromos da falencia financeira deste país riquissim, a ponto de termos sido ultimamente humilhados pela visita inoportuna e os conselhos tutelares do senador francez Pierre Baudin; nessa rudeza revoltante com que nos trouxe a noticia de haverem sido ragueados a porta do Senado Federal os centeaes de milhares de votos dos srs. Thomaz Cavalcante e José Bezerra, provando cabalmente o menosprezo ao nosso pacto fundamental e a inutilidade da eloquencia dos seus paragraphs e artigos, acaba de nos trazer a noticia de que o auctar de todas estas mizerias, o responsavel ora directo, ora indirecto de todos estes crimes, espiand-os compassivamente, acaba de morrer sobre o punhal de um scelerado.

O sr. Pinheiro Machado, que talhado para o mal, de candilho sanguinario e perverso do Rio Grande do Sul, conseguiu, pela escada de caracol da perfidia politica, o posto de general honorario do nosso exercito, ali, auxiliado pela crise de caracter que assoberbava o país, conseguiu construir com os destorgas das nossas leis e com os cadavres dos homens impolutos que usavam oppor-se ao seu despolismo, uma outra escada que o alcançou ao posto de chefe supremo da nação, a cuja prepotencia vergava a espinha dorsal do mundo official, desde o modesto e ignorante inspector de quarteirão dos mais reconditos pontos do país, com escala pelos respeitaveis e circunspectos ministros do mais alto Tribunal de Justiça, até o negregado presidente Hermes que sancionou os mais extruxtos e perniciosos decretos creados pelo genio perverso e sanguinario do chefe prepotente.

Abusando deste poder discrecionario o sr. Pinheiro Machado parasitou a administração publica, debilitando-a, desmoralizando-a emburçando-lhe os

TRILOGIA DE LUZ

E' o fuzil que protesta em nome da justiça... E' a bocca do canhão cantando a Marselhesa!

MENDES MARTINS

FRANÇA

A França é sempre a França, a eterna triumphadora...

Os feitos do seu povo, os feitos seus de outr'ora...

A chaga de Sedan o sangue inda poreja...

A crevascha ha de vir esplendida e serena...

INGLATERRA

II

Albion! Albion! imperatriz dos mares...

Por mais que sobre ti recaiam os vis egarros...

Ninho regio onde vio serena a humanidade...

E, assim, has de passar mostrando ao povo inteiro...

BELGICA

III

Patria do rei Alberto, este typo espartano...

Pequenino paiz heroico e soberano...

Mas o heroismo teu o mundo todo encanta...

...Ha de a onda passar do furacão tremendo...

100 915

NEY DA SILVA

los quadros impressionantes da miseria da secca actual...

Eis aqui o summario dos capitulos: CAPITULO I

Grande ideal indefinido. Em tudo o excesso, o exagero, o espalhafato. CAPITULO II

A desigualdade humana. Evolução e progresso. Verdade e sociabilidade. CAPITULO III

A Ch'mica e a Psychologia. Formas primarias da meteria. Lucta pela transformação e lucta pela vida. CAPITULO IV

Virtualidade e aptidão. A correlação dos organismo. Novo methodo de investigação scientifica. CAPITULO V

A influencia do clima sobre as revoltas, segundo Lombroso e Lashy. CAPITULO VI

A dissolução da communitade sertaneja produzida pela secca. Quem é o sertanejo

A SECCA

Já chegaram á esta cidade as 130 saccos de cereaes enviadas pela conceituada firma Bordeaux & Ca. da Capital Federal...

Em nome do povo desta cidade imploramos a nossa presada concieira 'A Epoca' a pedir ao sr. coronel prefeito municipal para...

O Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chinico SILVEIRA, é o primeiro deparativo do sangue conhecido.

CHASARAUAJO advogado. Escritor o, Rua Cel. Joaquim Ribeiro Ceara Sobral

Registo Social ANNIVERSARIOS. Fazem annos: Hoje—Mlle. Fracema Pompeu Silva...

a mlle. Felina Torres da Silva, filha do sr. José Francisco da Silva. O enterramento, que teve regular concorrência...

Seguiu para a villa Meruoca, com a extra familia, onde vai passar o rigor da canicula...

De regresso de Fortaleza, passou por esta cidade, á semana passada o sr. coronel Tiburcio Gonçalves de Paula...

Acha-se veraneando na villa Meruoca, em companhia de sua exma familia, a exma sra. dona Micota Linhares...

De Biapina, onde se acha com sua exma familia, fazendo uma estacão de verão, esteve nesta cidade o sr. coronel Miguel Genuense da Frota.

Pela horario de segunda-feira, regressou de sua viagem a Belem do Pará, o sr. coronel Francisco Alves Parente

Está concluida e em vias de publicação a curiosa obra de Newton Craiveiro—'Quem é o sertanejo'.

vimentos, semeando a anarchia e o desrespeito ás leis e ás autoridades...

Art. 1º—Fica extinto o Pinheirismo. Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mas quem decretaria esta lei? O Congresso continuava na dependencia do sr. Pinheiro...

Um jornalista paraense elogiando este 'elei' e dividindo a existencia de uma força que a decretasse...

Esta lei, a despeito do Congresso, já foi votada. Essa lei foi votada pela quasi unanimidade da nação...

base o pedestal em que elle se julgava invulneravel, como dizem eloquentemente os casos dos Estados do Rio e Alagoas...

Enquanto o governo do Estado, o Catholicismo e o patriotismo de todos os brazileiros em geral...

RIO, 4—O sr. Frederico Parente, prefeito de Sobral, dirigiu um telegramma á bancada cearense...

BURROS—M. VERGNAUD.—Compra burros gordos ou magros, com tanto que estejam limpos de pisaduras e paga a bom preço.

[D. e v. esp. especial da LUCTA]

É má economia comprar uma emulsão, imitação ou preparado semelhante, sómente porque o preço é mais modico do que o da Emulsão de Scott



(de puro Oleo de Fígado de Bacalhão com Hypophosphitos)



o cuidado com a saúde não admite experiencias com medicamentos inferiores. Deve-se exigir sempre a

EMULSÃO de SCOTT

Contrastes. Os limites imaginários do Grande Ideal indefinido do Sertanejo. Idealização do Eu. A tunção social do ajuntamento da "feira", nos logarejos do sertão. O alcoolismo. A busca de ideal. Amazonia, sonhos de ouro. Superstições. Adaptabilidade. Analogias entre a planta e o homem do sertão—A fome permanente e sua função no agrupamento da Canudos—assimilação das idéas—O sertanejo em condições analogas as do hypnotizado. A auto-sugestão produzida pelas sugestões do meio. Se lhe sugerem: "Faze isto". O Sertanejo se estiver deitada moribundo levanta-se imediatamente, recitica-se na columna vertebral e executa—se estiver morto faz uma ultima tentativa para por-se de pé.—A Irmandade da Cruz.—Manifestações hypnoticas: a Missa Negra e o Sacrificio do Quarto Fechado.—Orgia.—O diabo em pessoa apparece aos sertanejos

CAPITULO V.

Conclusões de raro alcance pedagogico.—O ensino primario e a União Brasileira.—As escolas primarias do Ceará. Inadaptabilidade e um mão systema de inspecção escolar.—A influencia de vellhos sobre o ensino e as suas funestas consequencias.—A função pedagogica da relação de semelhança: a mentalidade cearense, criação espontanea.—O fanatismo religioso.—O ranatismo politico.—O fanatismo literario.—O fanatismo phylosophico.—Como se elevam os cearenses.—Escolas originarias.—Um novo Gutenberg de 16 annos de idade.

CAPITULO VIII

O criminoso—nato e o homem honesto são os homens ditos de caracter. Extralicações dos caracteres do Sertanejo.—Caracteres instaveis, em periodo de transição.—O meio social e as chimeras democraticas.—O factor economico e sua função no agregado de Canudos. Indigentes feitos heroes. A therapeutica tacanha da Republica: Estado de apathia. Incongruências. Medidas violentas. Ironia suprema. Raro gesto de heroismo. Massacre e cremação de um povo.

CAPITULO IX

O sertanejo é um barbaro? O criminoso é um refractario? O organismo so-

cial já attingiu ao termo final de sua evolução? Estigmas do crime e anomalias do organismo vegetal, produzidas pelo extorvo imposto a evolução. Defesa social através dos tempos. Consequencias lunestras. A verdadeira defesa social.

(Reproduzido por ter sahido incorrecto)

Questão de inconstitucionalidade

Decisão da Relação

O Tribunal da Relação do Estado acabi de converter em diligencia o julgamento da appelação civil n. 1167 de Queixeremobim em que são appellados—A Camara Municipal e Conrado Barroso de Oliveira, e appellante—o Jiz de Direito, affirm de que este se pronuncie sob a inconstitucionalidade allegada pela parte.

Trata-se de uma acção movida por uma pseuão camara de Queixeremobim contra Conrado Barroso de Oliveira, considerada questão de inconstitucionalidade, e como tal deita torceu conhecimento a Relação.

Dr. Marinho de Andrade
Medico e Paroico
Residencia—Rua Senador Paula
SOBRAL CEARA'

EDITAL

De citação com o prazo de 30 dias

O Doutor José Clodoveu de Arruda Coelho, Jiz Substituto desta cidade de Sobral e seu termo, por nomeação legal etc.

Faço saber a quem interessar possa, que por parte de Nicoláo Felippe de Souza, me foi dirigida uma petição do theor seguinte: Illustrissimo Senhor Doutor Jiz Substituto de Sobral: Diz Nicoláo Felippe de Souza, agricultor e morador actualmente no suburbio desta cidade, que no dia dez de Julho proximoamente findo, de duas para tres horas da tarde, Manoel de Souza Lima, residente no lugar Credia, deste termo, foi a casa do supplicante, no lugar «Formosa», tambem deste termo, onde então residia o supplicante, e mandando que sua mu-

lher se retirasse com os filhinhos, usando para isto de ameaças, ateou em seguida fogo a referida casa, incendiando-a completamente com tudo o que nella se achava, deixando o supplicante e sua mulher apenas com a roupa de trabalho com que estavam vestidos. E como assim procedendo lhe tenha o supplicado causado incommensuravel damno, quer material, quer moral, deixando o supplicante em completa miseria em um periodo ja de calamidade publica, como o actual; privando-o de seus modestos commodos pela combustão de seus trastes, moveis, roupas, generos alimenticios, uma pequena quantia e algumas joias, que tudo ficou reduzido a cinzas e perdido nos escombros e nas cinzas da casa; e, finalmente, expondo o supplicante, sua mulher e filhos ao relento e a canicula sofficial, quer o supplicante haver do supplicado Manoel de Souza Lima uma indemnisação e a importancia de um conto de reis, que, embora não compense aos seus prejuizos e soffrimentos moraes, servirá contudo de lenitivo ao estado de penuria a que ficou reduzido. Quer, portanto, o supplicante faser citar o supplicado para pagar-lhe essa indemnisação; succede, porém, que o supplicado ja habituado na larga, mas perigosissima estrada do crime, parece ter se aterrorizado com esta ultima façanha, que com tanta deshumanidade e perversidade pôde committir praticara, ou fuisse atemorizado pela justiça de outro termo, que já o procurava, poz-se em fuga, a caminho do exilio, de modo que não se sabe absolutamente do seu paradeiro, achando-se, portanto, em lugar incerto e não sabido.

O supplicante quer, pois, justificar esta ausencia, mediante os depoimentos das testemunhas abaixo notadas, no dia, hora e lugar, que Voss Senhoria designar e que justificada quanto basta e julgada por sentença se digne V. S. mandar affixar e publicar editaes de citação com o prazo de trinta dias, na forma da lei, para na primeira audiencia que se seguir a este prazo, vir o supplicado a cumprir artigos de uma acção ordinaria, em que o supplicante melhor exporá a sua intenção, ficando logo o supplicado citado para todos os demais termos e actos judiciais, até final sentença, sob pena de revelia. Nestes termos, pede deferimento e R. Mercê. Acompanham procuração e um documento. Sobral, 2 de Setembro de mil novecentos e quinze. Advogado Augusto de Castro e Silva. Nesta petição, que tem dois sellos estaduais de trescentos reis devidamente inutilizados, acompanhada de documentos mencionados, lancei o meu despacho do theor seguinte: A. designo o dia d'amanha, as onze horas da manhã, no cartorio do geral para a inquirição pretendida. Sobral dois de Setembro de mil e novecentos e quinze. Clodoveu de Arruda. Em virtude deste meu despacho, procedeu-se a justificação da ausencia do citado, pelas testemunhas arroladas Joaquim Ribeiro Gomes Parente, João Manoel Gregencio e Francisco de Assis Ponte, a qual foi affirm, como se vê da sentença pr' feita nos autos, do theor seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a justificação de folhas affirm de que possa produzir seus effeitos legais. Publica-se e affixe-se edital com o prazo de trinta dias, affirm de ser citado o ausente em lugar incerto e não sabido para o fim requerido na petição de folhas ditas. Custas pelo jizificante. Sobral, oito de Setembro de mil e novecentos e quinze. J. Clodoveu de Arruda Coelho. Em virtude desta sentença se passa o presente edital, que será affixado na porta da casa das audiencias e publicado em um jornal desta cidade, com o prazo de trinta dias, pelo qual cito, chamo e requero o ausente Manoel de Souza Lima para que compareça a audiencia deste jizo no dia de sessis de Outubro proximo vindouro para o fim mencionado na petição retro transcrita, ficando logo citado para todos os termos da acção, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos nove de Setembro de mil e novecentos e quinze (1915) Eu Francisco Gomes de Vasconcellos Junior, Escrivão do Geral o escrevi. J. Clodoveu de Arruda Coelho.—Está conforme o proprio original do que dou fé.—Sobral 9 de Setembro de 1915.—O Escrivão do Geral Francisco Gomes de Vasconcellos Junior

MERECÊ ATENÇÃO

O illustrado medico-operador Dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obditos com o Elixir de Nogueira, assim se expressa: O Dr. Francisco Ferreira Velloso at

O assassinato do sr. Pinheiro Machado

FORTALEZA, 9—Foi assassinado hontem ás 5 horas da tarde no Hotel dos Estrangeiros, na Capital Federal, por uma punhalada vibrada por um hespanhol o sr. general Pinheiro Machado, chefe do Partido Republicano Conservador.

FORTALEZA, 11—O assassino do general Pinheiro Machado, foi o padreiro Francisco Manoel de Paiva Coimbra, de 27 annos de idade, solteiro, natural da cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul, e não um hespanhol, como disse em telegramma anterior. No bolso da calça de Paiva Coimbra, que se mostra muito calmo e confessou o crime, mostrando o punhal, foi encontrado um bilhete, onde se iam estas palavras «se eu morrer não se culpe a ninguém, pois sou o unico responsavel.»

RIO, 9—O general Pinheiro Machado, por occasião de ser assassinado, achava-se como sempre, elegantemente vestido, tendo na lapella do fraque um cravo encarnado e na cava do collete uma facca.

RIO, 9—O general Pinheiro que fora apunhalado na occasião em que entrava em companhia do dr. Cardoso de Almeida no Hotel dos Estrangeiros a fazer uma visita ao dr. Rubião Junior, candidato a presidencia do Estado de S. Paulo, teve apenas tempo de dizer «A punhalaram-me», ao que se apresentou ao seu companheiro o delinquente, dizendo, fui eu, aqui está o punhal.

RIO, 11—A requisição do governo do Rio Grande do Sul, de onde era natural o sr. Pinheiro Machado, seguiu hoje o cadaver embalsamado do mesmo a bordo do vaso de guerra «Dedoro», da marinha nacional.

FORTALEZA, 11—Em signal de pesar pelo assassinato do sr. Pinheiro Machado, cujo cadaver embalsamado, será conduzido para o Rio Grande do Sul num dos vasos de nossa marinha de guerra, o governo decretou um feriado de 18 dias.

FORTALEZA, 11—Os amigos do sr. Pinheiro Machado attribue o bilhete encontrado no bolso do delinquente um arranjo proposado para desviar a policia na busca de algum mandado.

RIO, 10—Dizem que na occasião em que o cadaver do sr. Pinheiro Machado era trasladado do Morro da Graça para o Monrore o dilequente pediu licença para ver o cortejo e se certificar de que não tinha errado o golpe.

RIO, 9—O marechal Hermes da Fonseca não compareceu aos funeraes do seu dedicado amigo, a prefecto de prohibição medica, devido a seu estado de atrahimento.

RIO, 11—O dr. Arineto Jouvin, exdirector da imprensa nacional, em energico telegramma, condemna asperamente o marechal Hermes por não ter retirado a sua candidatura a senatoria e ainda mais por não ter comparecido ás exequias do sr. Pinheiro Machado, acrescentando que se fosse elle Hermes o assignado o sr. Pinheiro atrentaria todos os perigos.

testa que tom empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, do nome Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, com optimos resultados nas molestias syphiliticas.

E por ser verdade passa este attestado. Pelotas, 26 de Abril de 1901. DR. FRANCISCO FERREIRA VELLOSO. [Firma reconhecida.] Casa Matriz—PELOTAS. Casa Filial—Rio de Janeiro. Vende-se nas farmacias e drogarias. Cuidado com as imitações.

RIO, 14—O Foi nomeado advegado da accuzação por parte da familia Pinheiro o deputado Irineu Machado, em virtude de estar a policia agiudo com muita tibieza. Este acto da policia tem merecido as mais acres censuras d'«O Paiz.»

RIO, 14—«O Imparcial», «A Epocha» e «A Rua» defendem-se das accusações de outros orgaos da imprensa de haverem elles accellhado o assignado do sr. Pinheiro Machado, cujo cadaver embalsamado ja seguiu para o Rio Grande do Sul, a bordo do «Dedoro».

RIO, 14—Descobriu-se um plano concertado pelo sr. Pinheiro Machado e os Acciolyes para elegerem o senador Pedro Borges para presidente do Ceará

RIO, 14—O senador Pinheiro Machado sera substituido no Senado pelo deputado Soares dos Santos, vice-presidente da Camara e na chiefa do P. R. C. pelo seu vice-presidente Antonio Azeredo.

RIO, 14—O sr. Benjamin Barroso foi o unico chefe de Estado que telegraphou á Commissão Executiva do P. R. C., sentimendo-a pelo desaparecimento do seu chefe. Este facto tem sido muito comentado.

RIO, 14—A Repartição dos Correios d'aqui tem recebido milhares de cartas felicitando o assassino do sr. Pinheiro Machado.

—O dr. Alcino Guanabara declarou pela «A Noticia» que o P. R. C. está sem chefe e que ninguém se elege em chefe. Considera-se dissolvido o P. R. C. O dr. Wenceslau Braz será Politico Nacional, fazendo a politica dos governadores.

A secca

RIO, 14—Embarcou para o Ceará o dr. Aarão Reis, Inspector das Obras Cearea as Sencas, que vae atacar os serviços de estradas de ferro e açudagens.

A rescisão do contracto da South American

FORTALEZA, 11—Telegrammas do Rio dizem que o Journal do Commercio publicou um telegramma do seu correspondente em Londres, dizendo que está companhia se julgando prejudicada com a rescisão do seu contracto com o governo federal mandará ao Rio uma commissão negociar um accordo, já tendo pedido a intervenção do governo britannico.

O reconhecimento do Dudu'

FORTALEZA, 11—Por falta de numero deixou de ser aprovado na sessão de 8 do Senado o parecer mandando reconhecer o marechal Hermes da Fonseca, senador pelo Rio Grande do Sul, tendo o sr. Pinheiro Machado, pedido por telegramma o reconhecimento no dia seguinte todos os senadores seus amigos para aquelle fim.

RIO, 5—Ja entrou em discussão o projecto para o orçamento. No ministerio da guerra ha uma economia de 2-250 contos, continuando o effectivo de 48 mil homens e sendo proposta a extincção do arsenal de Matto-Grosso.

RIO, 5—O deputado Joaquim Pires retirou o seu requerimento á Camara sobre a questão de limites do Ceará e Piahy.

As candidaturas

Nas rodas politicas do Rio sobem de cotação para presidente deste Estado as candidaturas dos srs. Justiniano de Serpa, Belizario Tavora, Euclides Barroso e um sobrinho do dr. Wenceslau Braz, affirmando-se que muito em breve um dos grandes diarios cariocas assumirá a defeza e propaganda desta ultima candidatura; Já perderam a cotação alli as candidaturas dos srs. Alvaro Fernandes e Thomaz Calvalcante, que continua no seio do partido situacionista estadaol a ser o candidato natural.

A LUCTA

CASA SMART

Everaldo Porto

Importante estabelecimento de Hospedaria, Padaria e Merceria, talhado aos moldes dos seus congêneres mais modernos

PADARIA

É maior e a melhor organizada nesta cidade, que dispõe de profissional competente, vindo especialmente da Hespanha, além de especializar-se em pães frescos para o consumo desta cidade; está apta a fornecer a todo o comércio desta zona, as suas afamadas sodas, bolachas biscoitos. Embalagem cuidadosa e assejada. Preço reduzido.

HOSPEDARIA

Localizada em um vasto prédio no centro da cidade em posição saudável, dispoindo de quartos arejados e higienico e de cozinha variada, assejada e farta, é nesta cidade a que melhores vantagens pode oferecer aos viajantes. Refeições «a la carte». Bond á porta. Aceitam-se pensioistas e contractam-se almoços

MERCEARIA

O mais completo emporio de generos alimenticios, importados directamente de Pernambuco e Pará, apta a corresponder as exigencias do mais caprichoso gosto culinario. Agrado, sinceridade e barateza.

Rua Coronel JOAQUIM RIBEIRO, canto da Travessa do Xerez (Sobrado)

Saboardia S. JOSE'

J. A. FROTA

Bairro CRUZ DAS ALMAS SOBRAL

Especialidade em sabão massa



ANCORA



SATURNO

marcas registradas

Manufacturados com material de primeira ordem, são os unico que merecem a preferencia das donas de casa.

Consistentes, muito espumosos e isentos de perfume desagradavel de materias nocivas e prejudiciaes á roupa, lavam com optimos resultados toda e qualquer fazenda, sem danificar-a

Os afamados productos da «Saboardia S. José», que se rivalizam em qualidade aos melhores que vêm ao nosso mercado, tem grande differença no preço, que é muito reduzido.

Acceitam-se e despacham-se com toda pontualidad e pedid qualesquer quantidades para esta cidade ou para o interior

VENDAS A DINHEIRO

Dirijam-se ao Gerente

José Osmar da Frota

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas seguintes molestias:



Zacrophthalmia
Darthros.
Boubas.
Linfomatioses do estomago
Lozimento dos ouvidos
Gonorreias.
Carbunculos.
Fistulas.
Espinhal.
Cancros venereos
Fichilium.
Piores Brancas.
Ulcernas.
Tumores.
Seras.
Cryzas.
Rheumatismo em geral
Manchas da pelle.
Affecções Syphiliticas
Ulceras da bocca.
Tumores Brancos.
Affecções da ligadura.
Dores no peito.
Tumores nos ossos.
Lacteamo do seio
Lacteamo do pescoço e do
ombro.
Lacteamo, em
todas as molestias
provenientes
dos sequeos.

Encontra-se em todas as farmacias, drogarias e casas que vendem drogas.

MINIATURA DO ORIGINAL
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Agencia Cãmara—Rio

Externato Gondim

Neste estabelecimento de ensino rua Menino Deus, aceita-se alumnos dos cursos primario e secundario preços reduzidos. A tratar com o director Antonio Gondim Lins.

CURA DAS FLORES BRANCAS



Nas cidades populosas e nos climas quentes, dois terços das mulheres soffrem de flores brancas.

A Leucorrhéa ou flores brancas

tem por causa a anemia e é considerada como signal de debilidade, sendo tambem muitas vezes consequencia do arthritismo.

O tratamento racional é aquelle que tem acção sobre o fundo da molestia.

O remedio por excellencia é

A SAUDE DA MULHER

para uso interno, formula privilegiada dos pharmaceuticos Daudt & Legunflia, Rio.

A SAUDE DA MULHER é indicada em todos os incommodos de origem uterina: — Suspensão, regras escassas e dolorosas, hemorrhagias e inflammação do utero.

Vende-se em todas as farmacias do Brazil

VITALICIA PERNAMBUCANA

A melhor instituição de peculios dotados por mutualidade

Deposito no Thesouro Federal 200\$000

Peculios pagos até Março deste anno na serie mais de 1.000.000\$000

SEDE — RUA BARÃO DA VICTORIA — 1 e 3 — RECIFE PERNAMBUCO

SERIE A — 2.000 mutualistas

Edade de 21 a 55 annos

Joia de inscripção até á edade de 51 annos 550\$000
De 51 a 55 annos 650\$000
Quotas por fallecimento 15\$000

O pagamento da inscripção poderá ser feito de uma só vez, em duas prestações semestraes, 4 ou 10 trimestraes

Peculio integral garantido, por fallecimento do mutuario, seja qual for o numero de socios 20.000\$000

Alem deste peculio, a VITALICIA instituiu para esta serie os seguintes

Premios

Por sorteios trimestraes a começar de junho deste anno:

1 premio de 1.000\$000
4 de 500\$000 2.000\$000
5 de 200\$000 1.000\$000
10 de 100\$000 1.000\$000

Alem destes premios, continuam em vigor dois premios de remissão, sorteados semestralmente e os biennaes que garantem ao associado a mais de 10 annos, se for sorteado o pagamento integral do peculio de 20 contos.

Alem da joia e quota por fallecimento, o associado pagará mais 5\$ para a emissão da apolice e sello respectivo.

A VITALICIA só nesta serie pagou 2 anno passado no Estado do Ceará 0 contos de reis.

Serie PRIMOR

1.200 mutualistas

Edade de 21 a 50 annos

Joia de inscripção 550\$000
Quotas por fallecimento 50\$000
Taxa adicional para seguro conjugal 110\$000

O pagamento da joia de inscripção poderá ser feito de uma só vez, em 5 prestações bimensaes de 11\$000 cada uma, ou 10 prestações bimensaes de 54\$300.

Peculio integral garantido, por fallecimento desde 1001 apolices em vigor rs. 50.000\$000.

Premios em vida dos mutualistas desde 200 apolices em vigor: 4 premios a 5.000\$000, em cada anno rs 20.000\$000
1 premio de Natal de 40 contos, desde 1.200 apolices em vigor, alem dos premios trimestraes, mais vestes:
2 premios de 2 contos em cada anno, 1 de 1 conto e 1 de remissão de quotas.

Nesta serie será admitido o seguro reciproco entre marido e mulher numa só apolice para um peculio por fallecimento de qualquer dos conjuges.

O mutualista que sobreviver á 25 annos da data de sua inscripção nesta Serie ficará remido e isento do pagamento de quotas siratraes.

Como se vê, nesta serie se encerra o verdadeiro ideal do mutualismo em nosso meio.

Serie «VITALICIA»

5.000 mutualistas

Joia de admissão rs. 15.000
Contribuição mensal rs. 5.000.

Sorteios mensaes para distribuição d 3 peculios de 5.000\$000 cada um em dinheiro, em vida dos mutualistas

Será admitida a inscripção nesta Serie qualquer pessoa sem distincção de idade, sexo e nacionalidade, mediante proposta assignada com as instruções exigidas.

Uma mesma pessoa poderá fazer mais de uma inscripção na serie «Vitalicia». A cada inscripção precede o pagamento da joia de 15\$000 e da primeira contribuição mensal.

A inscripção é comprovada por uma cautela com o numero de ordem e ainda numerada para os sorteios e assignada pelo Conselho Director.

As cautelae são nominativas e intransferiveis.

Cada mutualista obriga-se a tantas contribuições mensaes de 5\$000, quantas forem as suas inscripções ou cautelae.

As contribuições serão pagas independentemente de avisos ou de breves, até o dia 10 de cada mez nos Sedes da Sociedade ou nas agencias do Estado de Pernambuco, Parahyba e Alagoas. Nos demais Estados, o pagamento das contribuições deverá ser effectuado até o dia 5 de cada mez.

TONICO DE JUA E MUTAMBA Impede a queda do cabelo, fortifica-o e destroe completamente a caspa.
Vende em frascos grandes e pequenos. Paixão Filho

Mais informações e prospectos como Agente nesta Zona

SOBRAL

Victor de Paula Pessoa

ILEGIVEL